

Proposta n.º JF 158/2018

Adjudicação do Procedimento E09/2018 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público

Considerando os termos da Proposta n.º JF 138/2018, de 02 de agosto, onde se deliberou os termos do procedimento, medições e o caderno de encargos para a empreitada de pintura de muros no Espaço Público.

Considerando que o convite foi submetido na plataforma eletrónica de contratação pública, www.vortal.pt, em 06 de setembro de 2018;

Considerando que foi confirmada a regularidade das propostas apresentadas.

Considerando que o relatório preliminar foi submetido a audiência prévia no dia 19 de setembro de 2018, sem que o mesmo tenha sido objeto de contestação.

Considerando que o Relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento propõe a adjudicação à empresa "**Motivos Positivos - Unipessoal, Lda.**", pelo preço contratual de **€17.644,83** (dezassete mil seiscientos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A aprovação do Relatório final;
2. A adjudicar a aquisição da empreitada de pintura de muros no Espaço Público à empresa "**Motivos Positivos - Unipessoal, Lda.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€17.644,83** (dezassete mil seiscientos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "*Motivos Positivos - Unipessoal, Lda.*", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
4. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa "*Motivos Positivos - Unipessoal, Lda.*".
5. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.

AgualvaCacém, 25 de setembro de 2018

X

Carlos Casimiro

Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 158/2018

Adjudicação do Procedimento E09/2018 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.27 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____